

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 023/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo nº 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal N.º 30/98, Artigo 34.º, RESOLVE READAPTAR, o Sr. LUIZ ANTONIO AYRES, RG N.º 1.829.660-8 - PR, de ESCRITURARIO, Nível 10 para OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível 10 de acordo com a Lei Municipal N.º 28/91, (Estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e define o Plano de Carreira dos Servidores Públicos, do Poder Executivo Municipal) de 11.09.1991, a partir de 01 de Janeiro de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Janeiro de 1999.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal